DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 07 de julho de 2026 **Ano X | Edição nº 1589** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4
Rescisão 5
Comunicados 5
Meu Lar, Minha Brodowski 5

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Outros atos oficiais 7
Licitações e Contratos 8
Cotação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 443, DE 07 DE JULHO DE 2026

Altera o decreto nº 213, de 12 de agosto de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Programa Municipal "Meu Lar, Minha Brodowski" às normas vigentes do Programa Minha Casa, Minha Vida;

CONSIDERANDO a atualização anual dos limites de renda bruta familiar admitidos para as famílias atendidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e da Portaria MCID nº 399, de 26 de maio de 2025;

DECRETA:

Art.1º O art. 2º do Decreto nº 213, de 12 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º O atendimento do Programa será estruturado em duas faixas de renda, totalizando 239 unidades habitacionais, distribuídas conforme os limites mensais de renda bruta familiar e a seguinte quantificação:

I – Faixa 1: até R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); — 185 unidades;

II – Faixa 2: de R$ 3.200,01 (três mil, duzentos reais e um centavo) até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) — 54 unidades." (NR).

Art.2º O art. 8º do Decreto nº 213, de 12 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Programa será financiado por recursos provenientes do Orçamento Municipal, incluindo aporte previsto na Lei nº 2.959/2025, de 23 de julho de 2025, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), podendo esse montante ser suplementado, sempre que necessário à execução do Programa, além de transferências estaduais e federais, convênios e parcerias, respeitados os limites estabelecidos no art. 5º da Portaria MCID nº 1.295/2023." (NR)

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 213, de 12 de agosto de 2025.

Art.4º Fica revogado o Decreto nº 439, de 06 de julho de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 07de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FELIPE CAPARELI
Secretário Municipal de Governo

.....

Portarias

PORTARIA Nº1.829, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Patrícia Aparecida Pereira Pacagnella, matricula n° **36087** do cargo de Professor Educação Básica I, a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

Brodowski, 07 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.830, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, o Sr. Luís Henrique Diverno, matricula n° 400060 do cargo de Braçal, a partir de 03 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2026.

Brodowski, 07 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.831, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Ana Paula da Silva, matricula n° 400060 do cargo de Professor Educação Básica II 20h (Temporário), a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Brodowski, 07 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº1.832, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Roberta de Brito Otoni Araújo Jesus, matricula n° 700096 do cargo de Enfermeiro Padrão (Temporário), a partir de 26 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2026.

Brodowski, 07 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.833, DE 07 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Eunice Maria Dos Santos, matrícula n° 400023, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 03 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2026.

Brodowski, 07 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.834, DE 07 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Denise Garcia Vieira, matrícula n° 410045, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 01 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Brodowski, 07 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.835, DE 07 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Rita De Cassia Borela Valente Juliano, matrícula n° 2325, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 03 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2026.

Brodowski, 07 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.836, DE 07 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor Claudia Aparecida Da Silva Mello, matrícula n° 37060, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 03 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

Brodowski, 07 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.837, DE 07 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei

Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor **Raquel Auxiliadora Mulati Rinaldi,** matrícula n°**2817**, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 03 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

Brodowski, 07 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.838, DE 07 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor **Aparecida Fabiana Reato Paim,** matrícula n°**3038**, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 03 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

Brodowski, 07 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.839, DE 07 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor **Thelma Lopes Arantes Rezende De Oliveira,** matrícula n° 1836, afastamento pelo período de 4 (quatro) dias, de 22 de junho de 2026 a 26 de julho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2026.

Brodowski, 07 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.840, DE 07 DE JULHO 2026

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor **Thelma Lopes Arantes Rezende De Oliveira,** matrícula n° 1836, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, de 29 de junho de 2026 e 30 de junho de 2026.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 e 30 de junho de 2026.

Brodowski, 07 de julho de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FERNANDA LUZIA MASSON BELGE
Secretária Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 56.081.482/0001-06, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cetoprofeno 10 mg, pó liofilizado para solução injetável (IM)	500	unidades	R$ 1,18 (um real e dezoito centavos)	R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)
2	Cetoprofeno 100 mg, solução injetável (EV)	500	unidades	R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos)	R$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais)
3	Cloridrato de Ondansetrona 4 mg/2 ml	500	unidades	R$ 1,18 (um real e dezoito centavos)	590,00 (quinhentos e noventa reais)
4	Dipirona 500 mg/ml, solução injetável, ampolas de 2 ml	1000	unidades	R$ 0,82 (oitenta e dois centavos)	R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)
5	Omeprazol 40 mg, pó liofilizado para solução injetável	160	unidades	R$ 7,85 (sete reais e Oitenta e Cinco centavos)	R$ 1.256,00 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais)
6	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor, solução injetável	50	unidades	R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos	R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Total					R$ 5.508,50 (Cinco Mil Quinhentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 07 de Julho de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 49.228.695/0001-52, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS COLETIVOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Noradrenalina 2 mg/ml	50 (cinquenta)	ampolas	R$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)	R$ 123,00 (cento e vinte três reais)
2	Oxalato de escitalopram 20 mg/ml	10 (dez)	frascos	R$ 18,85 (dezoito reais e Oitenta e cinco centavos)	R$ 188,50 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos.
3	Sonda Foley 2 Vias nº 20 Siliconizada.	40 (quarenta)	unidades	R$ 3,20 (três reais e vinte centavos)	R$ 128,00 (cento e Vinte e Oito Reais)
4	Sonda Foley 2 Vias nº 22 Siliconizada.	40 (quarenta)	unidades	R$ 3,20 (três reais e vinte centavos)	R$ 128,00 (cento e Vinte e Oito Reais)
5	Teste rápido combo Influenza A/B, contendo 25 (vinte e cinco) unidades por caixa.	50 (cinquenta)	caixas	R$ 308,00 (Trezentos e oito reais)	R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
6	Teste rápido de Covid, contendo 25 (vinte e cinco) unidades por caixa.	50 (cinquenta)	caixas	R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)	R$ 6.750,00(seis mil setecentos e cinquenta reais)
7	Comadre de plástico com capacidade de 2 (dois) litros.	10 (dez)	unidades	R$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos)	R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)
8	Papagaio de plástico (urinol) com tampa, com capacidade de 1 (um) litro.	10 (dez)	unidades	R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)	R$ 59,00 (cinquenta e nove reais)
9	Ambú reanimador adulto em silicone com reservatório.	10 (dez)	unidade	R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)	R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)
10	Espaçador para medicação em aerossol PVC com máscara Ad. e Inf.	40 (quarenta)	unidades	21,14 (vinte e um reais e Quatorze centavos)	R$ 845,60 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
11	Sonda de aspiração traqueal n° 04	80 (oitenta)	unidades	R$ 0,62 (sessenta e dois centavos)	R$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos)
12	Luva de vinil sem pó tamanho G	30 (trinta)	caixas	R$ 17,35 (dezessete reais e trinta e cinco centavos)	R$ 520,50 (quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)
Total					R$ 25.861,20 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 07 de Julho de 2026

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2023
Dispensa de Licitação nº. 167/2023
Processo nº. 188/2023
Data da Rescisão: 07/07/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski
Contratada: **MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERAÇÃO LTDA**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de clínica psiquiátrica e terapêutica, referente à ordem judicial, processo nº. 1000732.07.2022.8.26.0094.

Brodowski/SP, 07 de Julhode 2026. Fábio Maximiniano VerceziSeveri - Prefeito Municipal.

.....

Comunicados

Meu Lar, Minha Brodowski

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PROGRAMA HABITACIONAL "MEU LAR, MINHA BRODOWSKI"

O **MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2026, expedido pela Superintendência Executiva de Habitação de Ribeirão Preto da Caixa Econômica Federal, por meio do qual foi informado o reenquadramento de beneficiários entre as Faixas 1 e 2 do Programa Habitacional, após a análise da documentação apresentada, bem como o desenquadramento daqueles cuja renda familiar excede os limites de enquadramento previstos para atendimento pelo programa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da relação de beneficiários às conclusões da análise técnica realizada pela Caixa Econômica Federal, em observância aos critérios de elegibilidade do Programa Minha Casa, Minha Vida;

TORNA PÚBLICA a relação dos **BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS** no Programa Habitacional: "Meu Lar, Minha Brodowski", selecionados pelo Município nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 e considerados aptos após aprovação na análise cadastral e de crédito realizada pela Caixa Econômica Federal, bem como a relação de **BENEFICIÁRIOS DESENQUADRADOS** do programa.

Os candidatos relacionados encontram-se aptos ao prosseguimento das etapas de contratação, observadas as exigências legais, cadastrais e documentais aplicáveis.

LISTA DE CONTEMPLADOS - FAIXA 1.

NOME:	CPF:
1. Amanda Venezia Sabino	xxx.xxx.568-xx
2. César Domingos Alves	xxx.xxx.728-xx
3. Marcio Rodrigues Gonçalves	xxx.xxx.848-xx
4. Victor Hugo Leonanjo	xxx.xxx.808-xx
5. Maria Lucia Miranda dos Reis	xxx.xxx.496-xx
6. Lorena Vitória Alves Macedo	xxx.xxx.288-xx
7. Emerson junior de sousa Blandino	xxx.xxx.038-xx
8. Chauana Maira Correia Caetano	xxx.xxx.978-xx
9. Saulo Alves Araujo	xxx.xxx.688-xx
10. Laura Marciany de Sousa Caridade	xxx.xxx.658-xx
11. Anthony aparecido dos santos	xxx.xxx.078-xx
12. João Pedro Martins	xxx.xxx.208-xx
13. Wilson Winicius Vicentin Ferreira	xxx.xxx.818-xx
14. Raul barreto	xxx.xxx.558-xx
15. Luis Eduardo sampaio de jesus	xxx.xxx.208-xx
16. Ana Paula Gimenes	xxx.xxx.928-xx
17. Josiane rubinato	xxx.xxx.248-xx
18. Rosana Conceição da Silva Tofetti	xxx.xxx.928-xx
19. Alessandro Junior Vicentini	xxx.xxx.658-xx
20. Cristiane Aparecida Melo Ferreira da Silva	xxx.xxx.048-xx
21. Tamiris cristina cayani	xxx.xxx.988-xx
22. Lenon adão dos santos	xxx.xxx.908-xx
23. José Rogério de Oliveira	xxx.xxx.368-xx
24. Robson Lucas Maciel Teodoro	xxx.xxx.548-xx
25. Raul paduli	xxx.xxx.198-xx
26. Henrique lacerda lima	xxx.xxx.948-xx
27. Carlos Emmanuel da Costa gaeta	xxx.xxx.708-xx
28. Nayara silva milan	xxx.xxx.948-xx
29. antonio fabio vitor miranda	xxx.xxx.728-xx
30. leticia de cassia maracia garcia	xxx.xxx.348-xx
31. Thatyellen da Silva nunes	xxx.xxx.783-xx
32. Crislene tais da Silva cristal	xxx.xxx.766-xx
33. Suelen cristina da Rocha Sarri	xxx.xxx.608-xx
34. Bruno marcos Theodor	xxx.xxx.238-xx
35. Maria julia biaggi mendonça	xxx.xxx.728-xx
36. Luan Godinho Borges	xxx.xxx.948-xx
37. Israel de Oliveira Castro	xxx.xxx.968-xx
38. Wilian Adriano Aranha morgado	xxx.xxx.718-xx
39. Wesley wellington pereira ramos	xxx.xxx.328-xx
40. Wilmer Angel Romero caraballo	xxx.xxx.178-xx
41. Heloisa Cristina Barbosa da Silva	xxx.xxx.358-xx
42. João Ribeiro Theodoro	xxx.xxx.798- xx
43. Jair Martins Jr.	xxx.xxx.568- xx
44. Maria Aparecida Pereira Dos Santos	xxx.xxx.468- xx
45. Luciana aparecida Osorio	xxx.xxx.268- xx
46. Ademilson Rodrigues	xxx.xxx.259- xx
47. Josiane Franciele Pereira	xxx.xxx.848- xx
48. Rafaela da Costa Ferreira	xxx.xxx.488- xx
49. Weneg Alves de Oliveira	xxx.xxx.408- xx
50. Alanis Cristine Marchel Gomes	xxx.xxx.938- xx
51. Ana Luiza Gongora do Carmo	xxx.xxx.098- xx
52. Maura Fabricia Bruzaferro	xxx.xxx.958- xx
53. Mariane Arantes	xxx.xxx.978- xx
54. Poliana Nunes dos Anjos	xxx.xxx.098- xx
55. Lucas Henrique Feltrin	xxx.xxx.778- xx
56. Michele da Silva Mantoaneli	xxx.xxx.528- xx
57. Karina Aparecida Paganini	xxx.xxx.618- xx
58. Rayane Estela de Brito	xxx.xxx.468- xx
59. Thais da Silva Pedroso	xxx.xxx.288- xx
60. Maria Júlia Campeone Benedini	xxx.xxx.008- xx
61. Larissa Cristina Zancan	xxx.xxx.678- xx
62. Julio Franzoni	xxx.xxx.278- xx
63. Marinilce Perosso	xxx.xxx.649- xx
64. Paloma Soares da Silva	xxx.xxx.898- xx
65. Victor Hugo de Abreu Carreira	xxx.xxx.608- xx
66. Caique Carlos da Silva Ribas	xxx.xxx.118- xx
67. Shirley Dalpogedo	xxx.xxx.818- xx
68. Tatiana Cristiane Tardivo	xxx.xxx.748- xx
69. Ademilson Manoel Melo Sousa	xxx.xxx.318- xx
70. Daniel José Caminiti	xxx.xxx.668- xx
71. Maria Carolina Cola	xxx.xxx.318- xx
72. Lucas Samuel salata	xxx.xxx.428- xx
73. Pedro Henrique Pereira Lima	xxx.xxx.578- xx
74. Natalia da Rocha Rezende	xxx.xxx.903- xx
75. Natalice Silva	xxx.xxx.578- xx
76. Kemilly da Silva Diniz	xxx.xxx.178- xx
77. Lirialy A. de Paula Domingos	xxx.xxx.998- xx
78. Maria Clara de Oliveira Silva	xxx.xxx.308- xx
79. Amarildo Isaias	xxx.xxx.528- xx
80. Mariana Cita Garcia	xxx.xxx.848- xx
81. Angelita Larissa Francisconi Pizza	xxx.xxx.488- xx
82. Alvarina Gemaque de Almeida	xxx.xxx.502- xx
83. Jaqueline Brandão Silva	xxx.xxx.548- xx
84. Kaelayne souza papotti	xxx.xxx.338- xx
85. raili ana siqueira	xxx.xxx.248- xx
86. Taci Anne dos Santos Pereira	xxx.xxx.436- xx
87. mariza cardoso de medeiros	xxx.xxx.748- xx
88. Taynara Cristina Ferreira Silva	xxx.xxx.921- xx
89. Carla Roberta Noventa	xxx.xxx.348-xx
90. Rayssa Pereira Beneti	xxx.xxx.318- xx
91. Gliselian Merecyana Dias	xxx.xxx.439- xx
92. Kelli Carolini Ribeiro	xxx.xxx.218- xx
93. Mateus Henrique Ferreira da Silva	xxx.xxx.278- xx
94. Edna Maria Dos santos	xxx.xxx.588- xx
95. Felipe paixão duzzi	xxx.xxx.058- xx
96. Julia Natalia A. da silva	xxx.xxx.018- xx
97. Ruan valente siqueira	xxx.xxx.918- xx
98. Maria Júlia Filtri da Silveira	xxx.xxx.248- xx
99. Maria auricelia ribeiro	xxx.xxx.223- xx
100. Gilvania da silva costa	xxx.xxx.318- xx
101. Larissa de cassia stecchini pizzi	xxx.xxx.718- xx
102. Matheus Henrique tizzo da silva	xxx.xxx.168- xx
103. Stephanie Giovana Guimaraes	xxx.xxx.318- xx
104. Márcia conceição da Silva	xxx.xxx.828- xx
105. Breno Eduardo Frigeri	xxx.xxx.758- xx
106. Ana Barbara Sanchez de Almeida	xxx.xxx.168- xx
107. Janaina de Oliveira Destido	xxx.xxx.278- xx
108. Maria Rita Chiocca dos Santos	xxx.xxx.438- xx
109. Kethellyn Mel Batista Dias	xxx.xxx.718- xx
110. Thais Aparecida Perciliano Oliveira	xxx.xxx.918-xx
111. Riane Inara Giacometo	xxx.xxx.918- xx
112. Milena Martins Mantoani	xxx.xxx.658- xx
113. Renan Amaral de Carvalho	xxx.xxx.938- xx
114. João Pedro Rodrigues	xxx.xxx.728- xx
115. Bruna Eduarda de Oliveira	xxx.xxx.888- xx
116. Danilo Ruan Ramos Leite	xxx.xxx.458- xx
117. Heliana Aparecida Ferreira Ribeiro	xxx.xxx.498- xx
118. Larson Victor Barbosa	xxx.xxx.348- xx
119. Ana Maria Ribeiro Panegutti	xxx.xxx.488- xx
120. Adrian Kevem Moraes Lopes	xxx.xxx.018- xx
121. Lucas Eduardo Santana	xxx.xxx.878- xx
122. Edilene Popolin Nunes	xxx.xxx.178- xx
123. Susana De Oliveira Menezes	xxx.xxx.258- xx
124. Késia Emilly de Brito	xxx.xxx.898- xx
125. Dener Anunciato de Castro	xxx.xxx.808- xx
126. Alana Vitoria Neves Peireira De Paula	xxx.xxx.998 –xx
127. Pedro Henrique da Silva Santos	xxx.xxx.778- xx
128. Crisley Anne dos Santos Pereira	xxx.xxx.408- xx
129. Natália Francine de Oliveira	xxx.xxx.068- xx
130. Gabriely da Silva Ferreira	xxx.xxx.448- xx
131. Ayra Mana Vieira Ventura	xxx.xxx.338- xx
132. Julio Cesar Jassi Filho	xxx.xxx.178- xx
133. Carla Cristina Theodoro	xxx.xxx.278- xx
134. Geovani Cardoso Da Silva	xxx.xxx.498- xx
135. Henrique Furim dos Santos	xxx.xxx.538- xx

136. Tais Xavier Arantes	xxx.xxx.848- xx
137. Vitória Marçal de Vietro Alves	xxx.xxx.398- xx
138. Kauan Yago Neves Vasconcelos	xxx.xxx.708- xx
139. Pamela Mariane Melo vieira	xxx.xxx.158- xx
140. Amanda Francini lopes lucrecio	xxx.xxx.058- xx
141. Samira Regina Gonçalves	xxx.xxx.308- xx
142. Vagner silva nascimento	xxx.xxx.178- xx
143. Lucas Fernandes Costa	xxx.xxx.398- xx
144. Edna Aparecida Ferrarez	xxx.xxx.378-xx
145. João Victor Araújo	xxx.xxx.778- xx
146. Gabriel Luiz Banzi	xxx.xxx.528- xx
147. Vitoria Leandra de oliveira	xxx.xxx.268- xx
148. Ana Carolina Brito Solane	xxx.xxx.328- xx
149. Caio Ramos Paganini	xxx.xxx.668- xx
150. Lais Eduarda dos Santos Daniel	xxx.xxx.228- xx
151. Karen Gonçalves rocha	xxx.xxx.228-xx
152. Sara Vitoria Alves de sousa	xxx.xxx.278- xx
153. Eduarda Campos Da Silva	xxx.xxx.828- xx
154. Brenda Caroline puga	xxx.xxx.808- xx
155. Julia Gabriela ribeiro	xxx.xxx.898- xx
156. Natália Rodrigues de Assis	xxx.xxx.768- xx
157. Erick Dantas Brito Macip dos Santos	xxx.xxx.378-xx
158. Misael Cardoso	xxx.xxx.053- xx
159. Fabricio Augusto Gimenes Ferreira	xxx.xxx.638- xx
160. Priscila de Araújo Magalhaes	xxx.xxx.348- xx
161. Ítalo Wanderson Teixeira de Sousa	xxx.xxx.018- xx
162. Gabriel Henrique Silverio	xxx.xxx.278- xx
163. Gabriel de oliveira borela	xxx.xxx.328- xx
164. Mateus Leonardo pereira Mantoani	xxx.xxx.768- xx
165. Natalia Violin	xxx.xxx.708- xx
166. Lidiamara Ap. de almeida	xxx.xxx.728- xx
167. Laís Purcinelli	xxx.xxx.878- xx
168. Juliana Ap. Rosa	xxx.xxx.258- xx
169. Larissa Vitória Santos Escudeiro	xxx.xxx.728- xx
170. Shamonn Guthyerre	xxx.xxx.938- xx
171. Luis Fernando de Andrade	xxx.xxx.668- xx
172. Jean Xavier Arantes	xxx.xxx.088- xx
173. Natalia Alves da Silva	xxx.xxx.018- xx
174. Natanael Jr. Reis Pereira Brito	xxx.xxx.618- xx
175. Mayla Carolina de Oliveira	xxx.xxx.358- xx
176. Andyara Martins Aguiar	xxx.xxx.396- xx
177. Laura Pinheiro Giloni	xxx.xxx.008- xx
178. Lucas Rodolfo Vitor Olímpio	xxx.xxx.786- xx
179. Kayque Adriano Cabral de Andrade	xxx.xxx.448-xx
180. Gabriel Marcolino	xxx.xxx.938- xx
181. Helen Cristina de oliveira	xxx.xxx.448- xx
182. Renan Henrique A. Queiroz	xxx.xxx.038- xx
183. Letícia de Cassia Maracia Garcia	xxx.xxx.348-xx
184. Suellen Cristina da Rocha Sarri	xxx.xxx.608-xx
185. Willian Adriano Aranha Morgado	xxx.xxx.718-xx

LISTA DE CONTEMPLADOS – FAIXA 2

Nome	CPF
1. Libertai Parrera de Souza	xxx.xxx.138-xx
2. Jéssica Marília Tizzo Alves	xxx.xxx.138-xx
3. Adrielle Coimbra de Oliveira	xxx.xxx.488-xx
4. Camila sa pinto pereira	xxx.xxx.948-xx
5. Marcela reato rodrigues	xxx.xxx.388-xx
6. Kauane fernanda santana da Silva	xxx.xxx.568-xx
7. Jayne Karoline Carvalho Rodrigues	xxx.xxx.888-xx
8. Gabriella malaguti tofetti	xxx.xxx.458-xx
9. Vinícius Prado	xxx.xxx.958-xx
10. Daiane Lima da Silva	xxx.xxx.558-xx
11. Janne Maria da Conceição da Silva Oliveira	xxx.xxx.298-xx
12. Elisangela de Jesus Silva	xxx.xxx.048-xx
13. Lidiane cristofaro	xxx.xxx.768-xx
14. Gabriel Cavalcanti Alves	xxx.xxx.528-xx
15. Débora de Oliveira Vercezi	xxx.xxx.968-xx
16. Ronilson Rosa	xxx.xxx.438-xx
17. Daniela de Castro	xxx.xxx 578-xx
18. Tiago Rodrigues da Silva	xxx.xxx.738-xx
19. Gustavo Henrique Rocha	xxx.xxx.508-xx
20. Gabriel Donizeti Ferreira	xxx.xxx.418-xx
21. Gabriel dias jeronimo	xxx.xxx.618-xx
22. Willy carlos duraes da silva	xxx.xxx.856-xx
23. João Pedro da Silva Souza	xxx.xxx.628-xx
24. Joao Victor Ribeiro Dos Santos	xxx.xxx.678-xx
25. Mauro Jose De Oliveira Junior	xxx.xxx.938-xx
27. José Rogerio de Oliveira	xxx.xxx.368-xx
28. Dulcelei Gonçalves	xxx.xxx.818-xx
29. Victor Hugo Silva Fernandes	xxx.xxx.108-xx
30. Robson Gomes da Silva	xxx.xxx.312-xx
31. Misael Crispim Coneglian	xxx.xxx.478-xx
32. Cristiane Ap. Melo Ferreira da Silva	xxx.xxx.048-xx
33. Roberta Ap. Rodrigues	xxx.xxx.058-xx
34. João Victor Bercheli Martini	xxx.xxx.938-xx
35. Flávio Cardoso Davila	xxx. xxx. 938-xx
36. Michele Alexandra Vasconcelos	xxx.xxx.048-xx
37. Tatiane Fernanda Moroti	xxx.xxx.928-xx
38. Tauana de Almeida Souza	xxx.xxx.628-xx
39. Neiva Maria Alves Soares	xxx.xxx.688-xx
40. Caio Vinícius Dantas	xxx.xxx.948-xx
41. Pedro Henrique Teixeira Germano	xxx.xxx.398-xx
42. Bruna Nunes de Paula	xxx.xxx.788-xx
43. Carlos Alexandre de Souza	xxx.xxx.928-xx
44. David Lecistor assis de oliveira	xxx.xxx.648-xx
45. Pricila de Araujo Magalhaes	xxx.xxx.348-xx
46. Diogo Monteiro de Araújo	xxx.xxx.138-xx
47. Marília Cristina De Sousa	xxx.xxx.448-xx
48. Edgar David Alces dos Santos	xxx.xxx.628-xx
49. João Marcelo Peron Costa	xxx.xxx.748-xx
50. José Paulo Masson	xxx.xxx.158-xx
51. Clovis Gonçalves dos Reis	xxx.xxx.128-xx
52. Moisés Gomes Pereira	xxx.xxx.986-xx
53. Lucyellen Leite da Silva Gomes	xxx.xxx.688-xx
54. Ana Carolina Malaquias Agostinho	xxx.xxx.508-xx

LISTA DE BENEFICIÁRIOS DESENQUADRADOS POR EXCEDEREM A RENDA DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA FAIXAS 1 E 2

Nome	CPF
1. Josane de Cássia Boleta	xxx.xxx.488-xx
2. Roberta Cristina Pizza dos Santos	xxx.xxx.708-xx
3. Lucas Gomes Barbosa	xxx.xxx.288-xx
4. Geovana Raquel Ferreira Damasceno	xxx.xxx.946-xx
5. Lázaro Vinícius de Almeida Gonçalves	xxx.xxx.808-xx
6. Samuel Ferreira da Silva	xxx.xxx.938-xx

Brodowski-SP, 07 de julho de 2026.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
FELIPE CAPARELI
Secretário Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA
(07 de julho de 2026)

"Dispõe sobre a suspensão do

expediente na Câmara Municipal de Brodowski no dia 10 de julho de 2026."

Considerando, que o dia 09 de julho é feriado civil estadual, instituído pela Lei Estadual n° 9.497, de 5 de março de 1997, em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932;

Considerando, que o Decreto n° 437, de 01 de julho de 2026, do Poder Executivo Municipal declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta, no dia 10 de julho de 2026;

Considerando, por fim que os trabalhos legislativos e administrativos não serão prejudicados;

ANGELO MARCELO FOSSA, Presidente da Câmara Municipal de Brodowski, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso II do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, **DELIBERA**:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Brodowski no dia 10 de julho de 2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 07 de julho de 2026.

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI/SP -

.....

Licitações e Contratos

Cotação

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
CONTRATAÇÃO DIRETA – LEVANTAMENTO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Brodowski/SP torna público que se encontra em fase de levantamento de preços para contratação de empresa ou profissional especializado na área de tecnologia da informação, sistemas de videomonitoramento e soluções de segurança eletrônica, visando à elaboração de **laudo técnico independente** acerca da solução integrada de videomonitoramento implantada nesta Casa Legislativa, em atendimento ao Contrato Administrativo nº 010/2025.

O objeto da contratação compreenderá, dentre outras atividades:

· análise técnica do sistema de videomonitoramento atualmente instalado;

· inspeção presencial dos equipamentos, câmeras, NVR, infraestrutura de rede e demais componentes da solução;

· verificação das configurações e funcionalidades disponíveis no sistema;

· análise dos recursos de inteligência artificial eventualmente implementados;

· avaliação das funcionalidades relacionadas à detecção de pessoas, veículos, animais, aglomeração, leitura automática de placas (LPR), gravação em nuvem, armazenamento local, geração de eventos, registros, logs e demais recursos previstos contratualmente;

· análise comparativa entre as funcionalidades efetivamente disponibilizadas e aquelas previstas no Termo de Referência que originou a contratação;

· realização de testes técnicos necessários para validação das funcionalidades existentes;

· emissão de laudo técnico circunstanciado, contendo descrição das verificações realizadas, metodologia empregada, registros técnicos pertinentes e conclusão fundamentada acerca da conformidade da solução implantada com as especificações constantes do Termo de Referência.

O laudo deverá ser elaborado por profissional ou empresa que possua conhecimento técnico compatível com o objeto, observando critérios de independência, imparcialidade e fundamentação técnica.

As empresas e profissionais interessados poderão encaminhar proposta comercial, até o dia **23 de julho de 2026**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico **pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br**.

ANGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

.....